



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor FENIX NETCOM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.080.022/0001-89, com sede na RUA BATISTA MELO, 56, CENTRO, Severiano Melo/RN, referente à contratação de uma empresa especializada no fornecimento de link de Internet, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, com banda garantida, assegurando a velocidade real, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, utilizando equipamentos homologados pela Anatel, disponibilizando suporte técnico (In Loco), imediato e por Telefone, visando atender as atividades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas de Taboleiro Grande/RN, pelo período de 04 (quatro) meses, no valor total de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 31 de agosto de 2022

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL